



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

# PORTARIA Nº 134/2015/DAF/IPMV

**EMENTA:** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO FUNCIONAL PARA O SERVIDOR ANTONY YURI BAYERL SILVANO, REFERENTE ANO DE 2015

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1963/2006, nos termos da Lei nº 4064/2015 e Processo Administrativo nº. 74/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Estimulo Funcional ao servidor **ANTONY YURI BAYERL SILVANO**, efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula 21.

**Art. 2º** O valor da Gratificação será de 1,5 do Salário Mínimo, dividido por 20 dias e multiplicado pelos dias trabalhados, e será pago no mês subsequente ao trabalhado, conforme lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 17 de março de 2015.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 24 de março de 2015.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***  
Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV